

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC

Ambiente Interno e Operadores

A ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA – APAC é uma sociedade civil de direito privado e sem fins lucrativos, qualificada pelo Estado de São Paulo como Organização Social.

Atualmente, a APAC realiza a gestão dos equipamentos públicos Pinacoteca do Estado de São Paulo e Memorial da Resistência, para execução da política cultural definida pela Governo do Estado de São Paulo.

Para a execução de suas atividades, se faz necessário o processamento de dados pessoais de terceiros que, de qualquer maneira, interagem com a APAC e com os Equipamentos Públicos, como forma de viabilizar referida execução de atividades culturais e garantir o acesso à informação e cultura para a população.

Considerando a sua natureza de Organização Social, a APAC poderá, a depender do âmbito de desenvolvimento de suas atividades, atuar na qualidade de Controladora ou Operadora de Dados Pessoais.

A APAC está comprometida com a segurança e o adequado processamento dos dados pessoais que processa na execução de suas atividades e respalda todas as suas práticas na legislação aplicável, inclusive, mas sem limitação, na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Assim, a APAC elaborou a presente Política de Privacidade de Dados, para esclarecer a forma como os dados pessoais de terceiros devem ser processados no ambiente interno da APAC.

1. OBJETIVO

Conforme mencionado acima, a presente Política estabelece os princípios e orientações gerais para o processamento de dados pessoais dentro do ambiente da APAC, bem como de seus parceiros e prestadores de serviços que processem dados pessoais em nome da APAC, com vistas a:

- estar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais e seguir as melhores práticas;
- proteger os direitos dos Titulares contra os riscos de incidentes de privacidade de Dados Pessoais;
- ser transparente com relação aos procedimentos da APAC no processamento de Dados Pessoais; e
- promover a conscientização em relação à proteção de Dados Pessoais e questões de privacidade.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável à APAC, bem como a todos os seus Integrantes e Operadores que tenham acesso a quaisquer Dados Pessoais detidos pela APAC ou coletados e processados em seu nome durante a execução de suas atividades, seja no ambiente

da APAC ou fora dele.

3. CONCEITOS

Este item estabelece alguns conceitos para termos técnicos e específicos que serão utilizados nesta Política. Recomenda-se a leitura atenta de cada conceito estabelecido, como forma de garantir e facilitar o entendimento deste instrumento.

“**APAC**”, significa a ASSOCIAÇÃO PINACOTECA ARTE E CULTURA – APAC, inscrita no CNPJ sob nº 96.290.846/0001-82, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Praça da Luz, nº 02, Bom Retiro, CEP 01120-010.

“**Canal de Comunicação**”, significa o canal digital para comunicação entre a APAC, por meio do Encarregado, e os Integrantes, Operadores, Titulares e Autoridades, para a comunicação de incidente de segurança, descumprimento da presente Política, esclarecimento de dúvidas, exercício de direitos, realização de sugestões e envio de notificações.

“**Dado(s) Pessoal(is)**”, significa qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, que pode ser identificada, direta ou indiretamente, por referência a um identificador como nome, número de identificação, dados de localização, identificador on-line ou a um ou mais fatores específicos a identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa natural e dados utilizados para a formação do perfil comportamental dos Titulares, se identificados.

“**Encarregado de Proteção de Dados**” ou “**Data Protection Officer (“DPO”)**”, significa o responsável estabelecido pela APAC para receber, esclarecer e responder dúvidas, sugestões e solicitações dos Integrantes, Operadores, Titulares e Autoridades.

“**Integrante(s)**”, significa colaboradores e dirigentes que trabalham na APAC em todos os níveis, incluindo executivos, diretores, estagiários e aprendizes.

“**LGPD**”, significa a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que regula as atividades de Processamento de Dados Pessoais.

“**Política**”, significa a presente Política de Privacidade de Dados, aplicável a todos os Integrantes e Operadores da APAC.

“**Operadores**”, significa qualquer pessoa, física ou jurídica, que atue em nome, no interesse ou para o benefício da APAC, por meio de prestação de serviços, parcerias ou atividades de qualquer outra natureza e que tenha acesso aos Dados Pessoais.

“**Processamento de Dados Pessoais**” ou “**Processamento**”, significa qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre Dados Pessoais ou sobre conjuntos de Dados Pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a coleta, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

“**Titular(es) de Dados**”, significa pessoa natural singular identificada ou identificável a quem se refere um Dado Pessoal específico.

4. PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Durante a execução das atividades de sua competência, os Integrantes e Operadores da APAC poderão processar Dados Pessoais de terceiros.

O processamento de Dados Pessoais deverá ser feito de forma adequada por todas as áreas da APAC, bem como pelos Operadores, de acordo com a natureza de cada atividade desenvolvida, de modo que para garantir a privacidade de dados pessoais e o cumprimento da legislação aplicável, espera-se que cada Integrante da APAC e Operadores pautem suas condutas nas orientações gerais estabelecidas na presente Política, sem prejuízo de outras obrigações decorrentes de normas legais e administrativas e orientações específicas.

4.1. Condutas Gerais

Os Integrantes e Operadores da APAC, no processamento de dados pessoais, deverão observar regras gerais de compliance e boa conduta para garantir a segurança dos Dados Pessoais, que incluem:

- Utilizar adequadamente os Dados Pessoais em suas atividades;
- Cumprir a legislação e regulamentação aplicáveis, bem como as Políticas e orientações da APAC referentes à proteção de Dados Pessoais;
- Relatar ao Encarregado a ocorrência ou suspeita de ocorrência de quaisquer incidentes de Dados Pessoais ou segurança de dados, bem como as deficiências identificadas relacionadas ou possíveis riscos de privacidade nas suas áreas de atuação, preferencialmente por meio do Canal de Comunicação;
- Manter a confidencialidade dos Dados Pessoais e assegurar que serão compartilhados apenas com terceiros que devam ter acesso aos Dados Pessoais para executar a finalidade do processamento; e
- Em caso de dúvidas quanto ao correto processamento dos Dados Pessoais, contatar o Encarregado para esclarecimentos antes de realizar qualquer processamento.

Ainda, é vedado aos Integrantes e Operadores da APAC realizarem práticas que possam minimizar ou descumprir a segurança dos Dados Pessoais, tais como:

- Compartilhar os Dados Pessoais com terceiros que não sejam essenciais para a execução da finalidade do processamento;
- Copiar, remover, transferir, alterar, comercializar ou agrupar os Dados Pessoais para finalidades pessoais ou estranhas às atividades da APAC;
- Utilizar os Dados Pessoais para finalidades diversas das informadas para o processamento.

Quando realizado o processamento dos Dados Pessoais de qualquer forma, os Integrantes e Operadores devem adotar práticas de segurança para evitar incidentes de privacidade:

- Não acessar os Dados Pessoais fora do ambiente e sistema interno da APAC sem autorização prévia;
- Mediante autorização prévia da APAC, acessar os Dados Pessoais fora do ambiente e sistema interno da APAC somente com o uso de equipamentos adequados e seguros, de acordo com a verificação da APAC;
- Não acessar qualquer link, página ou conteúdo que possa comprometer a

segurança dos Dados Pessoais, dos sistemas e das instalações físicas da APAC;

- Somente utilizarão equipamentos e materiais que contenham ou acessem Dados Pessoais fora das instalações físicas da APAC com autorização prévia e adotarão todas as medidas para evitar que os equipamentos sejam extraviados, furtados ou roubados;
- Informarão à APAC imediatamente se algum dispositivo, eletrônico ou físico, que contenha ou acesse Dados Pessoais for retirado das instalações físicas da APAC e eventualmente for extraviado, furtado ou roubado;
- Não deixarão os Dados Pessoais expostos em sistemas desbloqueados ou superfícies acessíveis a terceiros que não tenham autorização; e
- Removerão os Dados Pessoais de acordo com a permissão concedida e de forma adequada.

4.2. Princípios de Processamento de Dados Pessoais

O processamento de Dados Pessoais pela APAC e seus Operadores observará os princípios legais estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados, para atender aos padrões de proteção de dados no âmbito corporativo e estar em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Nesse sentido, a APAC, os Integrantes e Operadores devem realizar o processamento de Dados Pessoais em estrito cumprimento aos princípios legais, conforme execução de suas atividades

4.2.1. Legalidade, Transparência e Não Discriminação

O processamento de Dados Pessoais deverá ser realizado de forma justa, transparente e em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

4.2.2. Limitação e Adequação de Finalidade

O processamento dos Dados Pessoais deve ser realizado de maneira compatível com a finalidade para a qual foram coletados, de modo que é vedada a utilização de Dados Pessoais para finalidades diversas da finalidade original do processamento.

A finalidade do processamento dos Dados Pessoais deverá ser vinculada a propósitos legítimos, específicos, explícitos e devidamente informados ao Titular.

4.2.3. Princípio da Necessidade (Minimização dos Dados)

Os Dados Pessoais somente poderão ser processados na medida em que sejam necessários para atingir um propósito específico. É vedado o processamento de um Dado Pessoal sem finalidade pré-estabelecida.

4.2.4. Princípio da Qualidade dos Dados Pessoais

Medidas técnicas e organizacionais razoáveis devem ser implementadas para assegurar que quaisquer Dados Pessoais sejam mantidos de forma exata, claros e atualizados em relação às finalidades para as quais foram coletados.

4.2.5. Princípio da Retenção e Limitação de Armazenamento de Dados Pessoais

As atividades de processamento, períodos de retenção estabelecidos e processos de revisão periódica deverão ser de conhecimento de todos os responsáveis pelo processamento, de modo que após o período de processamento os Dados Pessoais não poderão ser retidos para finalidades diversas daquelas estabelecidas na LGPD.

4.2.6. Princípio do Livre Acesso, Prevenção e Segurança (Integridade e Confidencialidade)

Medidas técnicas e organizacionais deverão ser aplicadas para proteger os Dados Pessoais contra o processamento não autorizado ou ilegal, bem como contra a perda acidental, destruição ou danos. Dentre as medidas técnicas a serem implementadas, podem ser descritas a Anonimização e a Pseudoanonimização:

Anonimização significa que os Dados Pessoais são tornados anônimos de tal forma que os dados não mais se referem a uma pessoa direta ou indiretamente identificável. O anonimato tem que ser irreversível.

Pseudoanonimização é um processo pelo qual os Dados Pessoais não mais se relacionam diretamente com uma pessoa identificável (por exemplo, mencionando seu nome), mas não é anônimo, porque ainda é possível, com informações adicionais, que são mantidas separadamente, identificar uma pessoa.

Os Dados Pessoais deverão ser processados em confidencialidade, de modo que é vedado o seu compartilhamento, reprodução, cópia, transferência ou divulgação, por qualquer meio, para terceiros que não tenham necessidade de acesso, sem autorização prévia.

4.3. Bases Legais para Coleta e Processamento de Dados Pessoais

Além dos princípios estabelecidos anteriormente, os Dados Pessoais somente poderão ser processados de acordo com o estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislação aplicável, inclusive no que se refere às hipóteses de processamento.

Todos os Dados Pessoais processados pela APAC estão devidamente enquadrados nas bases legais estabelecidas pela legislação para possibilitar o processamento.

As informações a respeito das bases legais aplicáveis ao processamento dos dados pessoais estão devidamente formalizadas no mapeamento realizado e mantido pela APAC, assim como nas políticas aplicáveis ao público em geral e aos colaboradores, que podem ser consultadas a qualquer momento.

A APAC apenas processará os Dados Pessoais sem o consentimento prévio dos Titulares quando o propósito/finalidade do Processamento se enquadrar em uma das hipóteses legais permitidas, abaixo elencadas:

- Consentimento;
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

- Execução de um contrato ou procedimento preliminar;
- Exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- Legítimo Interesse, de acordo com a verificação de ponderação do interesse e garantias individuais; e
- Proteção do crédito.

Quando o processamento de Dados Pessoais for realizado com base no consentimento, a APAC obterá o consentimento dos titulares para o processamento de seus Dados Pessoais e assegurará que referido consentimento seja obtido de forma específica, livre, inequívoca e informada. A APAC coletará, armazenará e gerenciará todas as respostas de consentimento de maneira organizada e acessível, para que a comprovação possa ser fornecida quando necessário.

Em algumas circunstâncias, a APAC também poderá processar Dados Pessoais qualificados como sensíveis, aos quais todos os procedimentos da presente Política de Privacidade também serão aplicados, observados padrões de segurança mais robustos do que os empregados aos demais Dados Pessoais, envolvendo:

- dados relacionados à saúde ou à vida sexual;
- dados genéticos ou biométricos vinculados a uma pessoa física;
- dados sobre orientação sexual;
- dados sobre condenações ou ofensas criminais;
- dados que evidenciem a origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas; e
- dados referentes à convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político.

Os Dados Pessoais sensíveis poderão ser processados de acordo com as seguintes bases legais:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Compartilhamento de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;
- Realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
- Exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
- Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro; e
- garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.

Quando o processamento dos Dados Pessoais sensíveis não se enquadrar nas bases

legais acima, a APAC coletará o consentimento do titular, nos termos estabelecidos anteriormente.

4.4. Transferência Internacional de Dados Pessoais

Quando para o processamento de Dados Pessoais for necessário realizar a transferência internacional, a APAC realizará referida transferência de acordo com o estabelecido pela legislação, para países com o mesmo nível de proteção aos Dados Pessoais ou por meio de instrumento de transferência internacional de Dados Pessoais com cláusulas padrão aprovadas pelas autoridades competentes.

4.5. Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais

No exercício de suas atividades, a APAC garantirá o exercício dos direitos dos Titulares dos Dados Pessoais, nos termos da legislação aplicável, os quais incluem:

- a informação, no momento em que os Dados Pessoais são fornecidos, sobre como seus Dados Pessoais serão tratados;
- a informação sobre o Tratamento de seus Dados Pessoais e o acesso aos Dados Pessoais que a APAC detenha sobre eles;
- a correção de seus Dados Pessoais se estiverem imprecisos, incorretos, incompletos ou desatualizados;
- a exclusão, bloqueio e/ou anonimização de seus Dados Pessoais em determinadas circunstâncias.
- a restrição do Processamento dos Dados Pessoais em determinadas circunstâncias;
- a retirar o Consentimento a qualquer momento, se o Processamento dos Dados Pessoais se basear no Consentimento do indivíduo para um propósito específico;
- a portabilidade dos Dados Pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa em determinadas circunstâncias;
- a revisão das decisões tomadas unicamente com base em Processamento automatizado de Dados Pessoais; e
- a apresentação de queixa à APAC ou à Autoridade de Proteção de Dados aplicável, se o Titular dos Dados Pessoais tiver motivos para supor que qualquer um de seus direitos de proteção de Dados Pessoais tenha sido violado.

Para garantir os direitos dos Titulares dos Dados Pessoais, a APAC manterá de forma clara e acessível as informações sobre os Dados Pessoais processados, bem como canal por meio do qual os direitos poderão ser exercidos.

4.6. Cessação do Processamento de Dados Pessoais e Retenção

Os Dados Pessoais somente poderão ser processados pela APAC até que o objetivo para o qual foram coletados seja alcançado.

O processamento dos Dados Pessoais deverá ser encerrado de forma célere pela APAC nas seguintes hipóteses:

- Verificação de que a finalidade foi alcançada ou que os Dados Pessoais

deixaram de ser necessários ou pertinentes para referida finalidade;

- Fim do período de tratamento, se estabelecido;
- Comunicação do Titular dos Dados Pessoais para a exclusão de referidos Dados Pessoais, em caso de revogação de Consentimento; e
- Determinação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados;

Após o encerramento do processamento, os Dados Pessoais serão removidos e destruídos de forma adequada e correta.

A APAC poderá realizar a retenção dos Dados Pessoais, mesmo após o encerramento do objetivo para o qual foi coletado, desde que necessário e para as seguintes finalidades:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos Dados Pessoais;
- Transferência a terceiros, desde que previamente consentido pelo Titular e respeitada a LGPD;
- Uso exclusivo da APAC, vedado seu acesso por terceiros, e desde que anonimizados os dados;

Atualmente, a APAC possui uma política de retenção de Dados Pessoais por 10 (dez) anos, contados do encerramento da finalidade, considerando as obrigações legais e regulatórias decorrentes de sua qualificação como Organização Social.

Enquanto os Dados Pessoais forem processados pela APAC, as obrigações e procedimentos estabelecidos na presente Política e na legislação deverão ser observados.

5. MEDIDAS DE SEGURANÇA TÉCNICAS E ORGANIZACIONAIS

A APAC está comprometida com a segurança dos Dados Pessoais que processa na execução de suas atividades e cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

Para garantir efetividade na segurança dos Dados Pessoais, a APAC implementa em seu ambiente medidas de segurança técnicas e organizacionais aptas a evitar acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação e qualquer outra forma de processamento inadequado ou ilícito.

A APAC poderá realizar auditorias e fiscalizações periódicas a seu exclusivo critério para verificar se as medidas de segurança técnicas e organizacionais estabelecidas neste instrumento são cumpridas pelos Integrantes e Operadores durante o Processamento de Dados Pessoais. Quando a auditoria ou fiscalização for realizada nos sistemas e instalações físicas de Operadores, a APAC notificará a realização da auditoria com antecedência.

5.1. Medidas Técnicas de Segurança

A APAC conta com a implementação de medidas de segurança técnicas de acordo com o padrão utilizado no mercado para garantir a privacidade dos Dados Pessoais.

Do mesmo modo, a APAC possui colaboradores e prestadores de serviços especificamente especializados em tecnologia da informação para garantir a privacidade dos Dados Pessoais e solucionar qualquer falha de privacidade identificada.

Ao implementar novos processos, procedimentos ou sistemas que envolvam o processamento de Dados Pessoais, a APAC estabelece todas as medidas necessárias para que as regras de Privacidade e Proteção de Dados sejam implementadas desde a fase de concepção até o lançamento/implantação destes projetos.

A APAC está em constante desenvolvimento e atualização de suas medidas técnicas de segurança, de modo que realiza periodicamente auditoria em seus sistemas para verificar adequações que sejam necessárias para evitar incidentes de privacidade ou para atualizar os sistemas de acordo com os avanços tecnológicos do mercado.

5.2. Medidas Organizacionais de Segurança

A APAC também conta com práticas organizacionais para evitar incidentes de segurança e garantir a adequada utilização dos Dados Pessoais.

Além de garantir o acesso da presente Política com as regras gerais de processamento de Dados Pessoais aos Integrantes e Operadores, a APAC realiza treinamentos a respeito da privacidade de Dados Pessoais aos seus Integrantes, para viabilizar a melhor compreensão da legislação aplicável e importância da privacidade dos Dados Pessoais.

A APAC poderá, ainda, a seu critério exclusivo, implementar novas regras e procedimentos organizacionais de privacidade de Dados Pessoais.

5.3. Gestão de Incidentes

A APAC conta com procedimentos técnicos e administrativos para identificar, reportar e mitigar danos de eventuais incidentes de privacidade de Dados Pessoais.

Para fins da presente Política de Privacidade, incidentes de segurança incluem, mas não se limitam a qualquer perda, exclusão, roubo ou acesso não autorizado de Dados Pessoais processados pela APAC e seus Operadores ou o descumprimento da presente Política.

Todos os incidentes de segurança e potenciais incidentes de segurança devem ser reportados ao Encarregado da APAC, de modo que todos os Integrantes e Operadores devem estar cientes de sua responsabilidade de encaminhar e escalar possíveis problemas, bem como de denunciar incidentes de segurança ou suspeitas de incidentes de segurança, assim que os identificarem.

As comunicações de incidentes de segurança ou de possíveis incidentes de segurança verificados pelos Integrantes ou Operadores devem ser feitas imediatamente ao Encarregado, preferencialmente por meio do Canal de Comunicação estabelecido nesta Política.

Caberá ao Encarregado, após o recebimento da notificação de incidente de segurança ou suspeita de incidente de segurança, adotar as medidas necessárias junto às áreas competentes para a verificação das informações e saneamento de referidos incidentes de segurança.

As medidas de saneamento de incidentes de segurança necessárias e adequadas, quando constatado o incidente de segurança, deverão ser executadas de acordo com o caso em que ocorrer e a natureza do incidente de segurança, devendo ser

avaliada conjuntamente por todos os departamentos da APAC pertinentes.

O Encarregado deverá coordenar com os diretores e dirigentes da APAC a resposta ao incidente, bem como a notificação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos Titulares para que sejam realizadas no prazo estabelecido pela legislação.

Atualmente, a APAC segue a orientação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e estabelece procedimentos que permitem a comunicação de incidentes de privacidade que possam acarretar risco ou danos relevantes aos titulares no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua constatação.

A APAC manterá relatórios atualizados periodicamente que contenham os incidentes de segurança ocorridos no ambiente da APAC e de seus Operadores, com as informações das áreas responsáveis, natureza do incidente de segurança, Titulares dos Dados Pessoais afetados, medidas de saneamento implementadas e eventuais comunicações à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

6. OPERADORES DA APAC

Os Operadores de Dados Pessoais da APAC estão sujeitos às obrigações impostas aos operadores de acordo com a legislação e regulamentação de privacidade de Dados Pessoais aplicável, bem como ao cumprimento da presente Política, aplicando-se a eles as mesmas obrigações aplicáveis à APAC de acordo com este instrumento, mesmo que não direcionadas expressamente a eles.

A APAC se reserva, ainda, o direito de aplicar obrigações adicionais aos Operadores, a depender da atividade de processamento de Dados Pessoais específica, as quais serão incluídas ao contrato firmado entre as partes na forma de anexo.

7. CANAL DE COMUNICAÇÃO E ENCARREGADO

Para assuntos sobre privacidade de Dados Pessoais e a Lei Geral de Proteção de Dados, a APAC possui um canal de comunicação que poderá ser utilizado por seus Integrantes, Operadores e pelos Titulares dos Dados Pessoais para contatar o Encarregado da APAC e esclarecer dúvidas, realizar sugestões e notificar a APAC sobre incidentes de segurança e demais assuntos referentes aos Dados Pessoais.

O DPO será o encarregado para executar as atividades e assuntos referentes à privacidade de Dados Pessoais perante os Integrantes, Operadores, Titulares e Autoridades.

O Encarregado poderá ser contatado por meio do endereço eletrônico **[INSERIR]**.

As respostas e notificações serão realizadas no prazo legal ou estabelecidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados posteriormente.

8. ALTERAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A presente Política poderá ser alterada pela APAC sempre que necessário para atualizar os procedimentos de processamento de Dados Pessoais de acordo com a legislação, orientações das Autoridades e aprimoramentos pertinentes.

Os Integrantes e Operadores serão informados sempre que a presente Política for alterada.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Integrantes e os Operadores são responsáveis por conhecer, compreender e cumprir a presente Política.

Violações da presente Política podem resultar em consequências graves à APAC e aos Integrantes e Operadores envolvidos. Portanto, a falha em cumprir esta Política ou relatar o conhecimento de violação desta Política poderá resultar em ação disciplinar para qualquer Integrante envolvido e em medidas contratuais referentes aos Operadores.

Esta Política deve ser compreendida como instrumento de orientação geral para o processamento dos Dados Pessoais em nome da APAC e não substitui ou invalida quaisquer outras obrigações ou orientações realizadas e estabelecidas em instrumentos diversos.

A versão mais recente da presente Política é datada de [] de [] de [].